



Proj. 30/55

Proj. 30/55

- L E I - Nº 696 -

(Dispõe sobre a denominação de uma via pública.)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua João B. Pittipaldi" a atual via pública nº 5, situada no Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Artigo 2º - O Executivo Municipal mandará confeccionar as placas denominativas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 24 de Novembro de 1955, 844º da fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito,

Francisco Ferreira Lopes

-FRANCISCO FERREIRA LOPES-

Registrada no Departamento Administrativo e publicada na Portaria Municipal, em 24 de Novembro de 1.955.

O Diretor,

Argem Batalha

-ARGEM BATALHA-